

PREGAO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO IV

QUESTIONAMENTOS:

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?
2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc? Se não houver inclusão será desclassificada?
4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?
5. O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?
6. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?
7. Existe um contrato atual vigente? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade.
8. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?
9. Poderia nos fornecer a planilha de custos em formato Excel?
10. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?
11. Deverá ser incluída a planilha de custo no momento do cadastro da proposta ou ela somente será exigida do licitante vencedor após convocação do pregoeiro?
12. Deverá ser considerado adicional de intrajornada?
13. Deverá ser fornecido uniforme?

14. Qual produtividade aplicada?
15. A produtividade pode ser alterada?
16. Há previsão de Seguro de Vida e Plano de Saúde para os funcionários?
17. Há previsão para encarregado de equipe?
18. Há previsão de material, equipamento e EPI'S?
19. Poderia nos encaminhar a lista de material, equipamentos, utensílios e EPI'S?
20. Na cidade tem transporte público? Qual valor do vale transporte?
21. O licitante vencedor deverá ganhar o Grupo?

RESPOSTAS:

1. Itens do Termo de referência que tratam a respeito do preposto: 3.5, 3.5.1, 3.5.1.2.6, 3.5.1.2.9, 7.4, 7.5, 7.26, 7.38, 8.15, 9.1-c, 23.1.5 e 2.1.9.

O Edital não prevê a obrigatoriedade de preposto fixo, apenas destaca suas atribuições na gestão e execução contratual e a necessidade de disponibilização de número de telefone móvel que permita contato imediato entre a Fiscalização do Contrato e o preposto da CONTRATADA, de forma permanente, incluindo dias não úteis, assim como, dentre outras atribuições, assinar os relatórios de fiscalização técnica.

Logo caberá a contratada atender as exigências do Edital quanto ao preposto, na forma que melhor julgar adequado.

2. Não poderá ter um funcionário executando 02 funções simultaneamente, logo o preposto não poderá ser um dos 285 postos fixos contratados:

ITEM	FUNÇÃO	TOTAL
1	Supervisor de Limpeza	2
2	Encarregado de Serviços Gerais	9
3	Serventes	274

3. A contratação de todos os postos de serviços previsto nesse Edital, estão vinculados ao CCT das categorias contratadas. A planilha de formação de preços prevê e possui campos para inclusão e formação do preço de todos os custos diretos e indiretos (considerando assim todos os benefícios obrigatórios nos CCTs). Logo é de responsabilidade da empresa, no momento da formulação da proposta, incluir todos os custos vinculados a remuneração dos prestadores de serviços. O Banpará, no momento da análise da proposta, verificar se todas as obrigações foram prevista na planilha de formação de preço, considerando o CCT das categorias contratadas, assim como cobrará seu regular pagamento aos prestadores durante a execução contratual.

4. Esse estudo é de atribuição da contratada por esse motivo foi previsto no Edital a possibilidade de realização de vistoria. Atualmente, para os postos implantados, não há ocorrência de adicional, contudo a empresa contratada poderá analisar os postos e os serviços a serem executados e verificar a necessidade do adicional.

5. Considerando que os funcionários são vinculados a empresa contratada, ela terá autonomia para disponibilizar a melhor forma de controle de jornada, desde que atenda os requisitos nos CCTS (se houver) e as leis trabalhistas vigentes.

O Termo de Referência, traz a seguinte obrigatoriedade para o serviço de motorista: 3.9.7. DO SISTEMA DE CONTROLE DE JORNADA: A Contratada deverá disponibilizar, para a execução do contrato, sistema de controle de jornada de jornada com possibilidade de visualização (auditoria) do Banco acerca das batidas coletadas.

Assim como, dentre as obrigações da contratada: 7.39. Registrar em livro específico de ocorrências, fornecido pela própria CONTRATADA, os principais fatos ocorridos durante as jornadas de trabalho de seus empregados.

6. Considerar, para cada categoria a que estiver vigente no momento da apresentação da proposta. Destaca-se o previsto no ADENDO IV – MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO – PARA CADA ITEM DA LICITAÇÃO INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA

(3) Os salários normativos utilizados na elaboração das planilhas são os definidos pela Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

(4) Se até a data da abertura do pregão entrar em vigor norma que determine novo salário para a categoria, o licitante deve levar em consideração na formulação de sua proposta as alterações que porventura ocorram com a vigência das novas regras.

7. Os contratos vigentes do Banpará estão disponíveis no Portal da Transparência, no qual destaca-se:

<https://www.banpara.b.br/contratos-e-notas-de-empenho/?ufprt=E5C8ACECCDB51204E0CAF46089356E46794CAD276FCE8729E0F476AE071D2B0AE6CB146B829FCFC1E31BBB6FCC5C42BE7C2AE70CD56422EE7265006B7B67DB4316FB01CAC5CFF93F18035FFCE6686EDDFF2F0DD5D5FD15572E909985E23D78C2D14F21C96FF6EFCBDD1A262F49F025F6AF8A6DA59DC1DD65AF778B1558ABDBCAF6A6A4941283E9515C996A332BB24F588F6BEA9D74FD224B893732B62FA8D44DDCB4534A70E42B3F6B305F87B7B33F2DE51E78220B106AC60E10EA7691ABD12367D69B9BD2B47DA7D6DD5B61E70D35AF6034A61ADB90595E2BBAA2E9922E969F92138D15199965DAF6E78FA52C6348F4>

Recepcionistas:

<https://www.banpara.b.br/contratos-e-notas-de-empenho/?ufprt=5FA920668CAFC2CDD3DE489B>

93F4CAC27672535C90AB5621F13A4CCA9EA26CF20329D9117DB4B730B3725B5E7D6F59B026079CC7C0CAC
9727A43D55570DA1165C834E6DDA53ACDAC4FFD0334C14DFA7FBAF175573B4831CCD8B4BF3E39D5B9DDE1
A87250BB8F6F728B798E47742088BD8264893EA548F158B2B4ACA861AAE42A1BA166D0DC388438184C63
C4FAC8AC801CAA7CC560983C49113767410A4A66F088FB3FFF75905333B9C0EE152677A3F2271F557DB53
6F19C2099E85E6F8FD53D026CF5CAD591B4040FA7FE09A9FC72E626C8CED7186114AD95E6DA57F11B67
F24BB5A027CFFF317C8CB0E08C41528

Motoristas:

<https://www.banpara.b.br/contratos-e-notas-de-empenho/?ufprt=866C7F7A87E7B5CE25D609E0C37A9FB4648E43037C4AAE3F51DE0BD0E8A57E7474CFB08E0BC136F603C49F18D22C3AEBA89B349A84EE6D4C7EE430528FFDC175A12F1D0B148FE0AC69DD3EFC374A46D1F50D29F9BA498437A62B3B701AAD664241BDFCAC83A251D580997D8DD5C28F23C13C1001EEBA4B2E51A00C0D1C372D279458D19B1FB29DFEB7F1BF649D580F5AA93A8879DF10782226E75992C3A76C82452FDB4C97E178836C354CB7EFC396C9A53682D442391CC1878599EDBF108128C5B6975A16E8FBD373F64005A77296109147C0AA668C3310982BDDA456B9FFFCB636BD5BD33E34172DC47D336E74C29>

8. Conforme previsto no ADENDO IV – MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO – PARA CADA ITEM DA LICITAÇÃO INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA

(5) Para o cálculo dos insumos “vale-transporte” e “vale-refeição”, levou-se em consideração a jornada de trabalho de segunda a sexta-feira e a média 22 (vinte e dois) dias úteis.

9. A planilha poderá ser obtida no link: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) (comprasgovernamentais.gov.br)

10. Sim, conforme previsto no ADENDO VII – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA item c) Possui ou instalará em até 40 (quarenta) dias após a assinatura do contrato, escritório na Região Metropolitana de Belém a ser comprovado até a data do primeiro pagamento e que deverá ser mantido ativo durante toda a vigência do contrato. A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado e assinada pelo representante legal da empresa licitante.

11. A planilha de preço compõe a proposta de preço, conforme previsto no ADENDO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. Serviços Continuados de Limpeza, conservação e higienização:

OBS2: Apresentar planilha de formação de preço para cada item a ser contratado, conforme disposto no Adendo IV.

C) Serviço continuado de recepcionista:

OBS2: Apresentar planilha de formação de preço, conforme disposto no Adendo IV.

d) Serviço continuado de motorista:

OBS2: Apresentar planilha de formação de preço, conforme disposto no Adendo IV.

OBS³: Apresentar planilha de formação de preços para as horas extras.

12. Os custos e obrigações deverão ser previstos conforme estabelecidos no CTTs das categorias a serem contratadas e na legislação trabalhista vigente.

13. Sim, conforme previsto no Edital, no qual destaca-se a necessidade de atentar para padrão requerido para cada categoria, pois varia conforme a função. Outro ponto relevante, é a existência de planilhas para apresentação dos justos de uniformes, conforme ADENDO II – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE MATERIAIS, que engloba materiais, equipamentos de proteção e uniformes.

14. Para cada categoria o Edital traz uma produtividade diferente. Verificar nos itens do Edital que abordam a especificação dos serviços - 3. DA CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, e no ADENDO IX – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (SLA).

15. Sim, mas gerará uma alteração contratual. Em regra, a alteração está atrelada a uma mudança legal.

16. Os custos e obrigações deverão ser previstos conforme estabelecidos no CTTs das categorias a serem contratadas e na legislação trabalhista vigente.

17. Para o serviço de limpeza e conservação, está previsto a contratação de 09 postos de encarregados de serviços gerais, sendo sua atribuição prevista no Termo de Referência, item 3.5.2. Para as demais funções, o encarregado está vinculado a figura do preposto.

18. Sim, conforme previsto no ADENDO II – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE MATERIAIS.

19. Previsto no ADENDO II – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE MATERIAIS

20. Os serviços contratados poderão ser realizados nos 144 municípios do Estado do Pará, conforme especificado para cada função no item 03 do Termo de Referência. A lista de Unidades para prestação dos serviços, está disponível no item 3.3. DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO. Caberá a contratada o levantamento dessa informação.

21. A Licitação está sendo realizada para adjudicação Global, conforme previsto 11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO - 11.1. Será utilizado como CRITÉRIO DE JULGAMENTO o “Menor Preço” e a ADJUDICAÇÃO será GLOBAL.

Belém-PA, 03/04/2024.

Marina Furtado
Pregoeira

